

## GABINETE DO VEREADOR OZEAS DA SILVA PEREIRA

**INDICAÇÃO nº 071 /2019**



Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ozeas da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 87 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito, implante e organize o estacionamento de veículos e motos no alargamento da Av. Rodolfo Tardim, na altura da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, sinalizando o local com placas e delimitando as vagas de forma diagonal para o estacionamento dos veículos, reservando, ainda, local para o estacionamento de motos, na forma já praticada pelo Município.

### **JUSTIFICATIVA:**


Tal indicação motiva-se em virtude da grande quantidade de carros e motos que estacionam no local nos dias de culto da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Como é de conhecimento público e notório, os veículos e motos estacionam naquele local sem qualquer referência ou sinalização, fato este, que causa certa desorganização e precariedade, onde uns estacionam de forma transversal, outros de forma diagonal e outros de forma longitudinal à pista.

Assim, a intenção desta indicação é organizar o estacionamento dos veículos com a instalação de placas e com a pintura do asfalto de forma que as vagas sejam dispostas de forma diagonal à pista, aproveitando melhor o espaço e criando mais vagas. Além de determinar local próprio para o estacionamento de motos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, em 13 de Março de 2019.**

  
**OZEAS DA SILVA PEREIRA**  
Vereador - PSB